



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**  
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)  
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

**EDITAL Nº 110 – CFSd/2014, de 04 de junho de 2019.**

**CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (3ª ETAPA),  
EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL.**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, e em cumprimento a decisão judicial, Processo nº 0051324.07.2013.8.08.0024, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (3ª ETAPA)**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2013 - CFSd/2014, de 18 de julho de 2013, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica Convocado o candidato abaixo discriminado, para a realização do **Exame de Aptidão Física (TAF)**, em conformidade com os itens 12.2, 10.2.10.2, 10.2.10.3 e Anexo II do Edital nº 001/2013 – CFSd/2014, de 18.07.2013, tendo em vista a publicação no Boletim Geral da Polícia Militar (BGPM) Nº 022, de 30.05.2019.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROCESSO	LOCAL	DATA	HORÁRIO
MARLON DA SILVA LOSS FRANZIN	1082681	0051324.07.20 13.8.08.0024	INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA DA POLICIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO ISP/PMES (antigo CFA), localizado na Rodovia José Sette, Km 4.5, s/n, bairro Santana, CEP 29.154 - 200, Cariacica – ES	<b>13/06/2019</b>	<b>08:00</b>

**Art 2º** O candidato deverá comparecer conforme, data, local e horário especificado neste Edital;

**Art 3º** O candidato deverá apresentar na data do Exame de Aptidão Física:

**I** - Laudo original Ergométrico, com a respectiva fotocópia para a Comissão Aplicadora do Exame de Aptidão Física;

**II** - Atestado Médico original indicando que o candidato se encontrar em condições de realizar o teste de aptidão física, com a respectiva fotocópia que será disponibilizada a Comissão Aplicadora do Exame de Aptidão Física;

**III** - O atestado médico indicando que o candidato se encontra em condições de realizar o exame de aptidão física poderá estar explicitamente incluído no laudo do teste ergométrico;

**IV** - O laudo médico do teste ergométrico e o atestado médico deverão conter letra legível, além do nome e carimbo com a identificação do profissional que o assina, não podendo a data de emissão ser **superior a 04(quatro) meses** da data da realização do teste de aptidão física;

**V** - O Exame de Aptidão Física será eliminatório e obedecerá a tabela constante no Anexo II e deverão ser executados conforme consta nos itens 12.2.10.2 e 12.2.10.3 do Edital nº 001 de 18/07/2013;

**Art 4º** O Exame de Aptidão Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas e climáticas, na data estabelecida para sua realização, e não haverá segunda chamada para realização do mesmo;

**Art 5º** O candidato poderá consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital.

**Art 6º** Ficam mantidas as demais regras contidas no Edital nº 001/2013 de 18/07/2013 - CFSd/2014;

**Art 7º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;

Vitória/ES, 04 de junho de 2019.

**Moacir Leonardo Vieira Barreto Mendonça – CEL QOC**  
Comandante-geral da PMES